



ASPER – Associação Dos Pescadores de Regência

Regência-Linhares/ES, 02 de fevereiro de 2022.

Ofício: 005/22. Diretoria. Em conjunto com outras instituições

Ao:

- CIF – Comitê Interfederativo;

Assunto: encaminhamento da ata com reivindicações dos atingidos de Regência e região: corte de auxílio financeiro emergencial, pedido de documentações não aplicáveis e atraso no pagamento do lucro cessante por parte da Fundação Renova.

Prezados (as) Senhor (es).

Cumprimentando V. S. ^a, encaminhamos anexo a esse ofício conjunto das instituições da comunidade de Regência e região, a ata da reunião realizada nessa comunidade, dia 02/2/22, onde os atingidos do território da foz do Rio Doce se manifestam acerca dos direitos conquistados e que estão sendo tirados pela Fundação Renova sem diálogo, deixando todos (as) desorientados, preocupados e desesperados pela perda desses direitos, principalmente o corte do cartão, fato que pode levar às comunidades locais ao colapso socioeconômico, à situação de miséria e conseqüentemente a outros problemas sociais decorrentes dessa desestruturação social, como a violência em seu amplo sentido. Outro ponto preocupante que potencializa esses fatores, é o atraso e o fim do lucro cessante.

Um dos pontos de questionamentos dos atingidos, principalmente os pescadores, é o tempo estipulado pela Renova para entregarem a documentação (trinta dias) não é o suficiente, por outro lado, estão exigindo excesso de documentação que os atingidos jamais conseguirão, como escritura de imóveis (ressalta-se que em 90% do município os imóveis não possuem escrituras), uma forma de burocratizar demais o processo para tornar inviável para os atingidos comprovarem seus danos e atividades; ficando claro que estão forçando os atingidos (as) a aceitarem a qualquer custo o acordo de quitação geral dos danos. Acrescenta-se ainda, que os "contatos telefônicos" feitos pela fundação, muitas das vezes, só registraram a chamada, sem instruir o impactado à necessidade de apresentação de documentos; ou enviando uma carta com a documentação necessária após o prazo que ela estipulou.

Ressaltamos que os laudos apresentados pela CTBio, universidades e outros organismos mostram o grau de contaminação dos peixes e outros organismos, e somados a proibição judicial da pesca neste território deixa os pescadores e trabalhadores da pesca impossibilitados de buscarem o seu próprio sustento, como também a cadeia produtiva do turismo que ainda não se recuperou.

Diante ao exposto, fica evidente que as atitudes da Fundação Renova e as empresas com o corte dos cartões (auxílio) e o lucro cessante levará às comunidades a calamidade social e estado de miséria, acarretando em maiores despesas para os serviços públicos, gerando ônus para o Estado. Por outro lado, é visível no território que as ações da Renova não estão sendo eficazes e capazes de reparar os danos, garantindo que os atingidos retomam sua independência financeira de forma produtiva.



ASPER – Associação Dos Pescadores de Regência

Face aos motivos expostos, solicitamos o acolhimento das reivindicações por parte das instituições públicas que tem a incumbência que amparar e garantir os direitos dos atingidos;

- Manter os pagamentos a título do AFE e lucro cessante até que a pesca retorne, não apenas para os pescadores profissionais mais a toda cadeia produtiva da pesca, Turismo e comércio.
- Retorno imediato de comprovação junta a Fundação Renova, sobre a situação cadastral do impactado, (pois várias pessoas que apresentaram seus documentos, tiveram seus auxílios cessados).
- Maior transparência nas tratativas, expondo suas intenções e dando ampla divulgação para que todos os impactados tenham acesso a informação e possam providenciar as exigências;
- Deslocamento do CIAS móvel até as comunidades, para evitar o deslocamento do impactado, gerando a ele custos e transtornos diante de um cenário de Pandemia.

Sem mais, agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Seaneck carls
Associação dos Pescadores de Regência

Bras Romero
Associação dos Moradores de Regência

02.737.532/0001-31
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES
DE REGÊNCIA
Pescador: Sabino Bispo de Oliveira
Cod. de Ativ. 94.12-0-00
Rua Rio Preto S/Nº CEP:29914-000
Regência- Linhares - ES

27.563.162/0001-94
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE REGÊNCIA
AMOR
Cod. Ativ: 94.30-8-00
Vila Regência, S/nº Interior, Cep 29.901-180
Linhares-ES

Edinorm Fev Barcellos
Associação do Comércio de Regência

Selartad Eugenio Vias
Associação dos Produtores e Povos Tradicionais de
Entre Rios

23.465.676/0001-56
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
AGROINDUSTRIAL DE REGÊNCIA - ACR
Av Caboclo Bernardo, S/Nº - Regência
CEP: 29.914-065
LINHARES - ESP SANTO

23.853.728/0001-61
ASSOCIAÇÃO RIBEIRINHA DE POVOS TRADICIONAIS
DA FOZ DO RIO DOCE - REGÊNCIA
Av. Regência Augusta, S/Nº - Regência
CEP: 29.914-070
LINHARES - ESP. SANTO